



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

Caxias do Sul, 16 de novembro de 2016.

À Naja Telecomunicações Ltda.

A/C Nadia Pelizzer Menegat

Prezada senhora,

Em resposta ao pedido de esclarecimento do Edital do processo licitatório nº 21/2016, pregão presencial 14/2016, esclareço:

1. Em relação aos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Referência – Anexo VII, a sinalização do enlace deve obedecer ao padrão ISDN, pois é o padrão de sinalização atualmente suportado pela atual central telefônica, especificada no item 1.1 do Termo de Referência – Anexo VII.
2. Em relação ao item 2.4 do Termo de Referência – Anexo VII, a portabilidade deverá ser efetuada conforme estabelecido na resolução ANATEL nº 460, de 19 de março de 2007.
3. Em relação ao item 6.1.4 do Termo de Referência – Anexo VII, a norma refere-se à Resolução ANATEL nº 424, de 6 de dezembro de 2005.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Samuel Francisco Ferrigo

Pregoeiro.